

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0039/2007 do Vereador Donato (PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos do Campo Limpo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada Salva de Prata ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos do Campo Limpo.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes